



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, TERCEIRA DO CORRENTE MÊS DE MARÇO DE 2026. 48ª SESSÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA.

DIA 16 de março de 2026

CONSIDERANDO QUE ESTA SESSÃO OCORRE NA SEQUÊNCIA DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM QUE JÁ FOI REALIZADA A LEITURA BÍBLICA, DEIXAREMOS DE REPETI-LA NESTA OPORTUNIDADE.

SOLICITO AO VEREADOR VITOR MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 38/2026 - Assunto: *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude, junto ao setor competente da Administração Municipal a instalação de placas de sinalização e advertência em pontos críticos de descarte irregular de lixo, com menção ao monitoramento por câmeras e penalidades previstas em lei.,* **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES*

Indicação Nº 39/2026 - Assunto: *O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Art. 191 da Resolução nº 176/2011 (Regimento Interno), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Poder Executivo a seguinte indicação. Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, verifique e regularize o abastecimento de dados no site oficial da Prefeitura, especificamente na página de Contas Públicas, referente aos documentos do ano de 2026.,* **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES*

Indicação Nº 40/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos visando à implantação de totens de cercamento eletrônico com sistema de botão de pânico nas unidades escolares do Município de Cerquillo, interligados à central de monitoramento da Guarda Civil Municipal ou órgão responsável pela segurança pública.,* **Autoria:** *CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, MAURO ANDRÉ FRARE, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*

Requerimento Nº 7/2026 - Assunto: *O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7º, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 188, inciso V do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações, referente à Terrenos não edificadas; Imóveis edificadas e Novos Loteamentos.,* **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES*

Moção Nº 10/2026 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à Sra. Lívia Giseli Bastos Barreto, conhecida pelo seu trabalho como Lash Designer.,* **Autoria:** *SIMONE FEHER BELLUCCI, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, EDILENE BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*

Moção Nº 11/2026 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à senhora Regina Gabriela Pinto Lorenzetti, em reconhecimento à sua história de vida marcada pela coragem,*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

*superação e exemplo de força diante das adversidades., **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, EDILENE BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*

Projeto de Lei CM Nº 11/2026 - Assunto: Institui a Política Municipal de Esporte e Lazer, estabelece princípios, objetivos e diretrizes, e dispõe sobre a elaboração do Calendário Esportivo Oficial do Município.,
Autoria: FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SILVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
